

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 15 de julho de 2020

03 Páginas / Ano 4 / Edição nº 316



DECRETOS

DECRETO nº. 230/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 07029/2020, do cargo em provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 268/2009, o Senhor **CLAUDIO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.638-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.069-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 231/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 10º. lugar, o Senhor **CLAUDIO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.638-0 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.069-87, para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 232/2020

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **PRISCILLA DEABLE** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **PRISCILLA DEABLE**, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, matricula nº. 3.712, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 13737/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 233/2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018, que informa sobre o furto ocorrido no Almoarifado da SMECE entre as datas de 23/12/2017 à 02/01/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 234/2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes nos Protocolos Gerais sob nºs. 01010/2020 e 01584/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos nos Protocolos Gerais sob nºs. 01010/2020 e 01584/2020, que informam sobre a ocorrência de furtos nos Cemitérios Municipais Bom Jesus e Parque da Saudade, nas datas de 25/01/2020 e 31/01/2020, respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 235/2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes nos Protocolos Gerais sob nºs. 04469/2020 e 04476/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos nos Protocolos Gerais sob nºs. 04469/2020 e 04476/2020, que informam sobre a ocorrência de furtos no aterro sanitário conforme boletins de ocorrência anexados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SENJUR

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 119/2020

OBJETO: Aquisição de Assinaturas de Jornal Impresso de circulação regional em âmbito da regionalização dos Campos Gerais do Estado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1195/2020

CONTRATADA: **EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.919.996/0001-90. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 6.670,00

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 99/2020

OBJETO: Aquisição de maço de Tysse, avental descartável, touca descartável e máscara cirúrgica.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1196/2020

CONTRATADA: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ - 17.427.278/0001-64) Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 1.120,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1197/2020

CONTRATADA: **JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI** (CNPJ - 13.628.123/0001-13) Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 11.600,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1198/2020

CONTRATADA: **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** (CNPJ - 23.236.167/0001-51) Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 33.200,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1199/2020

CONTRATADA: **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** (CNPJ - 19.611.664/0001-57). Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 24.000,00.

EXTRATO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2020

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda da SEMUS e HMCL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1200/2020

CONTRATADA/CRENCIADA: **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 00.299.001/0001-89. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo conforme procedimentos realizados mensalmente.

CONTRATADA/CRENCIADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 02.707.023/0004-09. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo conforme procedimentos realizados mensalmente.

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS QUE PODERÃO SER REALIZADOS PELA CRENCIADA:

TABELA 1 - EXAMES PRINCIPAIS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.01.04-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS / 75 Gr / 0 - 120 min)	62	2	4,72	90% DA TABELA SUS
02.02.01.12-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	250	30	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.13-0	DOSAGEM DE ALBUMINA	13	10	1,75	90% DA TABELA SUS
02.02.01.14-0	DOSAGEM DE AMILASE	20	20	2,81	90% DA TABELA SUS
02.02.01.15-0	DOSAGEM DE BILIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	35	100	2,51	90% DA TABELA SUS
02.02.01.16-0	DOSAGEM DE CALCIO	30	5	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.17-0	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	60	3	4,39	90% DA TABELA SUS
02.02.01.18-0	DOSAGEM DE CLORETO	1	1	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.19-0	DOSAGEM DE COLESTEROL HOL	250	10	4,39	90% DA TABELA SUS
02.02.01.20-0	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	150	10	4,39	90% DA TABELA SUS
02.02.01.21-0	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	500	20	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.22-0	DOSAGEM DE GREATININA	400	400	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.23-0	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE (CPK)	60	250	4,60	90% DA TABELA SUS
02.02.01.24-0	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	5	250	5,15	90% DA TABELA SUS
02.02.01.25-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	5	15	4,60	90% DA TABELA SUS
02.02.01.26-0	DOSAGEM DE FERRO SERICO	30	30	4,39	90% DA TABELA SUS
02.02.01.27-0	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	20	20	2,51	90% DA TABELA SUS
02.02.01.28-0	DOSAGEM DE FOSFORO	5	1	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.29-0	DOSAGEM DE GAMA-GTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	30	15	4,39	90% DA TABELA SUS
02.02.01.30-0	DOSAGEM DE GLOBOSE	1000	200	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.31-0	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS PRANDIAL	20	2	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.32-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	6500	20	9,83	90% DA TABELA SUS
02.02.01.33-0	DOSAGEM DE LIPASE	5	15	2,81	90% DA TABELA SUS
02.02.01.34-0	DOSAGEM DE MAGNESIO	15	5	2,51	90% DA TABELA SUS
02.02.01.35-0	DOSAGEM DE POTASSIO	600	30	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.36-0	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	5	3	1,75	90% DA TABELA SUS
02.02.01.37-0	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	10	10	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.38-0	DOSAGEM DE SODIO	600	30	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.39-0	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	300	150	2,51	90% DA TABELA SUS
02.02.01.40-0	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	300	150	2,51	90% DA TABELA SUS



CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.01.0	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDES	600	15	4,39	90% DA TABELA SUS
02.02.01.0	DOSAGEM DE URÉIA	250	400	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.0	DOSAGEM DE VITAMINA B12	500	5	19,05	90% DA TABELA SUS
02 - EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.02.0	CONTAGEM DE PLAQUETAS	40	10	3,41	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	85	5	3,41	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	80	5	3,41	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - QUIN	80	80	3,41	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	25	25	7,21	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	130	150	3,41	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDESSAÇÃO (VHS)	70	40	3,41	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	HEMOGRAMA COMPLETO	1500	500	5,14	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TADT)	2	5	3,41	90% DA TABELA SUS
03 - EXAMES SOROLÓGICOS IMUNOLÓGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.03.0	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA ANTICORPOS ANTIEPITELIALINA O (ASLO)	10	3	3,54	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE FATOR REUMATÓIDE	55	8	3,54	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	80	150	3,54	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE (PSA)	1800	10	11,56	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	200	10	20,43	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	180	2	11,56	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1 + HIV2 (ELISA)	20	5	12,50	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	250	2	4,83	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITUBERCULOSE	250	2	21,45	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	50	5	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTICORPOS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	2	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	75	5	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (MONOTESTE)	70	2	13,75	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1200	5	21,21	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS TOTAL CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc-TOTAL)	30	2	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3	2	37,50	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	5	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBELA	8	2	21,45	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5	1	21,45	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICARMOGALIVIRUS	70	2	14,51	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1200	5	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc-IGM)	30	2	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3	2	0,00	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBELA	20	5	25,00	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	8	2	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5	1	21,45	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	60	5	21,45	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	600	5	16,69	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	10	1	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.1	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	50	150	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.1	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	150	6	3,54	90% DA TABELA SUS
02.02.03.1	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	150	6	12,50	90% DA TABELA SUS
02.02.03.1	TESTE DE AVÍZEL PARA ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA GONDII	15	3	12,50	90% DA TABELA SUS
02.02.03.1	TROPONINA I	10	150	11,25	90% DA TABELA SUS
04 - EXAMES COPROLOGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.04.0	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	5	1	3,80	90% DA TABELA SUS
02.02.04.0	PESQUISA DE LARVAS, OVOS E CISTOS DE PARASITAS	50	15	2,06	90% DA TABELA SUS
02.02.04.0	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	50	10	2,06	90% DA TABELA SUS
05 - EXAMES DE URONALISE					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.05.0	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA - PARCIAL DE URINA	1000	1000	4,63	90% DA TABELA SUS

CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.05.0	CLEARANCE DE CREATININA	10	2	4,39	90% DA TABELA SUS
02.02.05.0	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	20	20	2,55	90% DA TABELA SUS
06 - EXAMES HORMONIAIS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.06.0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	1	1	12,69	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	50	120	9,81	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	180	2	9,86	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	2	11,21	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	9000	15	11,20	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE INSULINA	25	2	12,71	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	65	5	10,95	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	3200	5	14,50	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	800	5	10,89	90% DA TABELA SUS
07 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.08.0	ANTIBIOGRAMA	6000	100	6,23	90% DA TABELA SUS
02.02.08.0	BAILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (GRAM)	30	5	5,25	90% DA TABELA SUS
02.02.08.0	BAILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENSAE)	20	3	5,25	90% DA TABELA SUS
02.02.08.0	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	20	10	3,50	90% DA TABELA SUS
02.02.08.0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	6000	100	7,03	90% DA TABELA SUS
02.02.08.0	CULTURA PARA BAAR	10	2	7,04	90% DA TABELA SUS
02.02.08.0	HEMOCULTURA	1	1	14,36	90% DA TABELA SUS
02.02.08.0	PESQUISA DE STREPTOCOCCUS BETA HEMOLITICOS DO GRUPO B (STREPTOCOCCUS AGALACTIAE)	100	5	18,63	90% DA TABELA SUS
08 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.09.0	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LÍQUOR	1	10	2,36	90% DA TABELA SUS
02.02.09.0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LÍQUOR	1	10	2,36	90% DA TABELA SUS
09 - EXAMES IMUNOHISTOLÓGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.12.0	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO SANG	50	300	1,71	90% DA TABELA SUS
02.02.12.0	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	300	1,71	90% DA TABELA SUS
02.02.12.0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIDT)	400	10	3,41	90% DA TABELA SUS

CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.01.0	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	2	2	2,51	90% DA TABELA SUS
02.02.01.0	DOSAGEM DE FERRITINA	2	2	19,49	90% DA TABELA SUS
02.02.01.0	DOSAGEM DE FOLATO	2	2	19,56	90% DA TABELA SUS
02.02.01.0	DOSAGEM DE LACTATO	3	3	4,60	90% DA TABELA SUS
02.02.01.0	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	1	1	2,51	90% DA TABELA SUS
02.02.01.0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5	5	5,15	90% DA TABELA SUS
02.02.01.0	GASOMETRIA (PH, PCO2, PO2, BICARBONATO AS2) (EXCETO BASE)	5	5	19,56	90% DA TABELA SUS
02.02.01.0	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIAS ORAIS	2	2	8,19	90% DA TABELA SUS
02.02.01.0	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	5	5	19,05	90% DA TABELA SUS
02 - EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.02.0	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	2	2	6,76	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	PESQUISA DE CELULAS LE	2	2	5,14	90% DA TABELA SUS
03 - EXAMES SOROLÓGICOS IMUNOLÓGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.03.0	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5	2	18,83	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	2	2	21,45	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	2	2	21,45	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	2	2	12,50	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	2	2	12,50	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	2	2	10,84	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	2	2	12,50	90% DA TABELA SUS
02.02.03.1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-CLAMÍDIA (POR IMUNOFLORESCENCIA)	2	2	12,50	90% DA TABELA SUS
02.02.03.1	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	10	2	11,56	90% DA TABELA SUS
04 - EXAMES COPROLOGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.04.0	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	5	2	3,80	90% DA TABELA SUS
02.02.04.0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2	2	2,06	90% DA TABELA SUS
02.02.04.0	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	2	2	2,06	90% DA TABELA SUS
02.02.04.0	PESQUISA DE LÍVEDOURAS NAS FEZES	2	2	2,06	90% DA TABELA SUS
02.02.04.0	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	5	2	2,06	90% DA TABELA SUS
05 - EXAMES DE URONALISE					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.05.0	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	5	2	10,15	90% DA TABELA SUS
02.02.05.0	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2	2	2,55	90% DA TABELA SUS
06 - EXAMES HORMONIAIS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.06.0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	2	2	17,65	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE CORTISOL	2	2	12,33	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	2	2	14,06	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	2	2	14,64	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE ESTRÓL	2	2	14,44	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE ESTRONA	2	2	13,90	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	2	2	9,81	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (GHG)	2	2	12,76	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE PARATORMONIO	2	2	53,91	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE PROGESTERONA	2	2	12,78	90% DA TABELA SUS

CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.06.0	DOSAGEM DE PROLACTINA	2	2	12,69	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	2	2	13,04	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	2	2	16,39	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	2	2	19,19	90% DA TABELA SUS
07 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.08.0	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	5	5	12,81	90% DA TABELA SUS
02.02.08.0	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	5	5	5,24	90% DA TABELA SUS
02.02.08.0	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2	2	3,50	90% DA TABELA SUS
02.02.08.0	HEMOCULTURA	2	2	14,36	90% DA TABELA SUS
08 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL S	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.09.0	MIELOGRAMA	2	2	7,24	90% DA TABELA SUS
02.02.09.0	PESQUISA DE ESPERMATOZOÍDES (APOS VESICULOMIA)	2	2	6,00	90% DA TABELA SUS
02.02.09.0	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO ZOSTER RUMATOIDE	2	2	2,36	90% DA TABELA SUS
09 - EXAMES IM					



CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2020

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/06/2020 até 30/06/2020

Página:1

Equipam	Tjp	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	
1145-2		ALENCAR ALVES DE MELLO					1.581,21
209/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.200	09/06/2020	3.3.90.14.14.03 527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO SETOR DA SAUDE DO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 10/06/2020 E RETORNO NO DIA 11/06/2020.							
212/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.200	16/06/2020	3.3.90.14.14.03 527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO SETOR DA SAUDE DO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 17/06/2020 E RETORNO NO DIA 18/06/2020.							
216/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.200	22/06/2020	3.3.90.14.14.03 527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 23/06/2020 E RETORNO NO DIA 24/06/2020.							
Total:							1.581,21

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.14.14.00 até 3.3.90.14.99.00

Imprimir histórico do empenho

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Pregão Eletrônico Nº 12/2019

Considerando o parecer do Setor Jurídico desta Casa, que sugere a esta Presidência avaliar sob juízo de oportunidade e conveniência, o desfazimento do ato administrativo anterior que autorizara o presente certame licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Considerando que a Administração possui suporte jurídico claro para realizar o aludido desfazimento, fundamentado na faculdade da Autotutela, conforme exposto no referido Parecer, não existindo óbice legal à revogação do procedimento licitatório.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva torna pública para conhecimento dos licitantes, contratantes e a quem mais possa interessar que o Procedimento Licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 12/2019 que teve por objeto a Veículo tipo "SUV" zero quilômetro - ano de fabricação 2019; modelo 2019 ou 2020; 5 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor prata metálico; combustível: gasolina/álcool (ex); tração 4x2, ou superior, motorização 1.6 ou superior, cambio CVT ou automático, potência igual ou superior 120cv@5.500rpm, potência igual ou superior 118cv (gasolina) / 120cv (etanol). Demais especi cações mínimas: Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica, Air bags dianteiros, bancos de couro, encosto de cabeça para todos os passageiros, freios ABS com EBD, indicador de troca de marcha, travas elétricas nas 4 portas, volante com regulagem de altura, ar-condicionado, rodas de liga leve aro 16", vidros elétricos traseiros e dianteiros, central multimídia, sensor de estacionamento, jogo de tapetes; antena no teto; sistema de alarme antifurto; película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de trânsito vigente; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente; nos termos do art. 49, caput, da Lei de Licitações, ca REVOGADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente para a devida contratação.

Jaguariáiva, 14/07/2020.

ADILSON PASSOS FÉLIX

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relatório de Devolução de Diárias

PERÍODO: 01/06/2020 até 30/06/2020

BENEFICIÁRIO: ALENCAR ALVES DE MELLO **CPF** 064.206.709-00
Nº EMPENHO: 60/2020
VALOR: R\$ 527,07
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
HISTORICO: REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 05 A 06/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

BENEFICIÁRIO: ALENCAR ALVES DE MELLO **CPF** 064.206.709-00
Nº EMPENHO: 84/2020
VALOR: R\$ 527,07
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
HISTORICO: REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 12 A 13/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

BENEFICIÁRIO: ALENCAR ALVES DE MELLO **CPF** 064.206.709-00
Nº EMPENHO: 87/2020
VALOR: R\$ 527,07
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
HISTORICO: REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 14 A 15/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

BENEFICIÁRIO: ADILSON RODRIGO MILEK **CPF** 034.668.909-00
Nº EMPENHO: 89/2020
VALOR: R\$ 527,07
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
HISTORICO: REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 17 A 18/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

BENEFICIÁRIO: JULIANA DE ALMEIDA LANGNER **CPF** 202.511.208-48
Nº EMPENHO: 61/2020
VALOR: R\$ 527,07
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
HISTORICO: REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 05 A 06/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

EM BRANCO